

PROJETO DE LEI N. 140 / 2017

(Denomina Perimetral Norte a região da rotatória da BR-060 na altura do km 380, Setor Industrial no sentido da rotatória da GO 174 - Simpe)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado como Perimetral Norte a região da rotatória da BR-060 na altura do KM 380, Setor Industrial no sentido da rotatória GO 174 - Simpe.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando se possíveis disposições contrárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE –
GOIÁS, 27 dias do mês de outubro de 2017.**

ORESTES FERREIRA PEREIRA

VEREADOR DO PTC

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei em epígrafe tem o propósito de denominar a via, devido à mesma avenida ter três nomes: Avenida Brasil, Rua das Chácaras e Rua Jesuíno Veloso do Carmo em seu trajeto de ligação da BR 060 à GO 174 para facilitar a localização e entrega de correspondências, ressaltando a importância dos imigrantes nordestinos que residem na região norte da cidade. Pelo exposto, solicitamos parecer favorável e aprovação, por todos nobres vereadores que integram essa casa de leis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE –
GOIÁS, 27 dias do mês de outubro de 2017.

ORESTES FERREIRA PEREIRA

VEREADOR DO PTC



Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos – Rio Verde – Goiás
Caixa Postal: 310 – CEP 75908-740 – Fone: 64. 3611-5900
www.rioverde.go.leg.br
